



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

LEI Nº 3.600, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Lei n. 1848, de 13 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o § 3º-B ao art. 2º da Lei 1.848 de 13 de fevereiro de 2014, passando a vigorar acrescida da seguinte redação:

"Art. 2º.....
.....

§ 3º-B São requisitos para provimento do cargo de Assessor do Secretário de Contabilidade e Finanças:

I - Idade: mínima de 18 anos;

II - Instrução: curso superior em contabilidade;

III - Habilitação funcional: diploma de bacharel em ciências contábeis;

IV - Carga horária semanal: 40 (quarenta) horas. "(AC)

Art. 2º O Anexo II da Lei nº 1.848, de 13 de fevereiro de 2014 passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VAGAS	VALOR DO CC
Assessor do Secretário de Contabilidade e Finanças	ASCF	1	R\$ 3.000,00

Art. 3º O ANEXO IV da Lei 1.848/2014 passa a vigorar com a seguinte redação, mantidas as previsões estabelecidas nas leis que criaram as funções gratificadas abaixo especificadas, com suas posteriores alterações no que se refere a valores:

ANEXO IV
GRUPO OCUPACIONAL
Grupo Ocupacional: Função Gratificada FG

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	TOTAL EM R\$	
DIVISÃO CONTÁBIL	FG	01	R\$500,00	Lei n. 2.000/2015
DIVISÃO LEGISLATIVA	FG	01	R\$500,00	Lei n. 2.067/2016
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	FG	01	R\$500,00	Lei n. 2.067/2016
DIVISÃO DE CERIMONIAL	FG	01	R\$500,00	Lei n. 2.067/2016
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO/ COMPRAS	FG	01	R\$1.000,00	Lei n. 2.067/2016

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA/ LIMPEZA/ CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	FG	01	R\$500,00	Lei n. 2.067/2016
DIVISÃO DE PROTOCOLO	FG	01	R\$500,00	Lei n. 2.067/2016
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO	FG	01	R\$2.000,00	Lei n. 2.395/2018 Lei n. 3.416/2023
ENCARREGADO DO SETOR DE COPA E COZINHA	FG	03	R\$350,00	Lei n. 2.547/2019
DIVISÃO DE LICITAÇÕES	FG	01	R\$ 1.500,00	Lei n. 2.658/2020
DIVISÃO JURÍDICA/ADMINISTRATIVA	FG	01	R\$ 2.000,00	Lei n. 3.111/2022
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	FG	01	R\$ 1.000,00	Lei n. 3.416/2023
AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	FG	01	R\$ 1.500,00	Lei n. 3.416/2023

Art. 4º Altera a Lei n. 1848, de 13 de fevereiro de 2014, com redação alterada pelo o art. 2º da Lei 3.336/2022 passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 44 Compõem esta Lei os Anexos I, II, III, IV e V.

Parágrafo único. Fica extinto o cargo de jardineiro, na medida de sua vacância, seja esta em qualquer modalidade que ocorrer, passando a integrar o ANEXO V, denominado cargos em extinção, da Lei 1.848/2014. "(NR)

ANEXO V CARGOS EM EXTINÇÃO

CARGO	QUANTIDADE
JARDINEIRO	01

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentária:

1 Câmara Municipal.
01 Poder legislativo.
01.10 Poder legislativo.
01.031.0010.2053 Manutenção dos Serviços Administrativos.
Ficha (003) - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Ficha (004) - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.
Ficha (014) - 3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação
Ficha (016) - 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

Art. 6º Nos exercícios subsequentes as despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 19 de setembro de 2023.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 19/09/2023 às 18:50, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br/, informando o ID **1884788** e o código verificador **0E8FB0FF**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **21/09/2023**, edição **433**, página **3** e código verificador **13796**.

Referência: [Processo nº 51-349/2023](#).

Docto ID: 1884788 v1